



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 042/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de 28.12.90, os Servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>EXONERACAO</u>
Claudio Marcio Andrade	Aux. Administ.	5370616-9	01.02.2000
Sandra Mara P. Kades	Professora	604171598-5	01.02.2000
Neuraci Krutschok	Professora	6134991-0	02.02.2000

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Fevereiro de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal